



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 24/2004.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor do Ensino de 1º e 2º Graus – DEHON FERREIRA DE LIMA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 24/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011647/2003, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de março de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal na Classe “D”, nível 03 para o nível 04, a partir de 1º de fevereiro de 2002, ao Professor do Ensino de 1º e 2º Graus DEHON FERREIRA DE LIMA, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011647/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de março de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =